



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

AVISO DE ERRATA À PORTARIA Nº 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNEDUCAÇÃO.– CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

Marliéria, 23 de outubro de 2017.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 044, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 707, de 20 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para desempenharem as funções de membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNEDUCAÇÃO – CME, e exercerem suas funções por um período de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Orli Moreira de Araújo Castro

Suplente: Valéria Borges de Castro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Titular: Ubiratan de Lana Castro

Suplente: Maria Aparecida de Castro

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Glícia Mendes dos Santos Ferreira

Suplente: Luciana Rodrigues de Almeida

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Newton Carvalho Ferreira

Suplente: Gerson Quintão Araújo

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO:

Titular: Nilmara Moreira Brandão Horta

Suplente: Marilene de Lima Nonato

REPRESENTANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Ana Maria Quintão Gomes

Suplente: Evanilce Gomes Morais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO FEMININA MARLIERENSE:

Titular: Ana Maria Araújo Quintão

Suplente: Maria das Graças Borges Morais

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Adriana Pereira Rodrigues

Suplente: Jane Maria Nonato Pereira

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Mercês Vieira Ferreira

Suplente: Domingos Sávio de Castro

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE:

Titular: Ridamar Ferreira de Souza

Suplente: Sirdilene Gonçalves de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 18 de Outubro de 2017.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 18/10/2017
ASSINATURA